

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrina Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Junio Selem Pinto

(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquíria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Valquíria Barcelos Batista

(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

NºS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DAS EMPRESAS	CNPJ	VALORES REGISTRADOS R\$
135/2026	ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA	26.221.566/0001-37	7.442,40
136/2026	MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA	11.258.338/0001-64	5.424,00
137/2026	STP COMERCIAL LTDA	53.710.803/0001-04	7.560,00

FATO GERADOR: Processo nº 13343/2025 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2026 – Requisição de Contratação nº 322/2025.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos (inseticidas e raticidas) destinados ao controle de vetores e roedores, visando atender às necessidades da Vigilância em Saúde do município de Quissamã/RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

PRAZO: Em 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

INÍCIO: 06/08/2026.

TÉRMINO: 06/08/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 20.426,40 (vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

A discriminação, quantidades e valores constantes nas Atas estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 05 de agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrina Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 080/2026

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para a **Ata nº 135/2026 do Processo nº 13343/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como **Gestora** a servidora:

Thayse Soares dos Santos de Souza – Matrícula nº 9715.

Art. 2º – Indicar como **Fiscal** a servidora:

Janaina Isidoro Alves de Souza – Matrícula nº 5119.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 03 de Agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA FMDE Nº 006/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 2729/2019, e considerando o Contrato nº 036/2026, Processo Administrativo nº 4350/2025.

REVOGA:

Art. 1º – A Portaria FMDE Nº 003/2026, PUBLICADA EM 20 de abril de 2026, designação de gestor e fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **CAROLINE DO ESPIRITO SANTO SILVA LOPES**, matrícula nº 96733, para exercer a função de gestor.

Art. 2º – Designar como fiscal a servidora **CASSIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, mat. nº 2277-2 e a servidora **MARIA BERNADETH AZEREDO** mat. 973.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Quissamã, 29 de julho de 2026.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
Matrícula: 9029 – Portaria 25.315/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 081/2026.

2 – Fato Gerador: Processo nº 8105/2026 – Inexigibilidade nº 045/2026 – Requisição de Contratação nº 152/2026 – SECPLA.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **JOCEMAR PEREIRA MOURA**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística da “**BANDA LEVADA MIX**” para atender a programação em comemoração ao **ARRAIÁ DO CAPS 2026**, nas condições estabelecidas no termo de referência.

5 – Data da Realização: Em 31/07/2026, conforme Termo de Referência.

6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme Termo de Referência.

7 – Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 05 de agosto de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 082/2026

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para a **Ata nº 137/2026 do Processo nº 13343/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como **Gestora** a servidora:

Thayse Soares dos Santos de Souza - Matrícula nº 9715.

Art. 2º – Indicar como **Fiscal** a servidora:

Janaina Isidoro Alves de Souza – Matrícula nº 5119.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 03 de Agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de saúde



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeturadequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

HISTÓRICO DA LICITAÇÃO

Processo: 13343/2025	Modalidade: 152026/2025 - Pregão - Eletrônico - Registro de Preços
Objeto: Aquisição de Material de Consumo	
Expedição: 31/12/2025	Homologação: 09/07/2026 Situação: Concluída

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
3	3	Etofenprox 9,8,% p/p, Grupo químico Éter difenílico, suspensão Concentrada, de baixa toxicidade e o	FR	24,0000	312,5000	310,1000	7.442,40
Total do Fornecedor							7.442,40

Fornecedor: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Raticida Isca em bloco extrusado, para pronto uso, - Pacote de 1Kg (bloco extrusado de 20 g, embala	PCT	60,0000	94,5000	90,4000	5.424,00
Total do Fornecedor							5.424,00

Fornecedor: STP COMERCIAL LTDA							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
4	4	Inseticida em Suspensão aquosa microencapsulada, ativo: LAMBDAIALOTRINA 9,7% m/m, inertes 90,3% m/	FR	24,0000	506,4500	315,0000	7.560,00
Total do Fornecedor							7.560,00

Total Geral							20.426,40
-------------	--	--	--	--	--	--	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 081/2026

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para a **Ata nº 136/2026 do Processo nº 13343/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como **Gestora** a servidora:

Thayse Soares dos Santos de Souza - Matrícula nº 9715.

Art. 2º – Indicar como **Fiscal** a servidora:

Janaína Isidoro Alves de Souza – Matrícula nº 5119.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 03 de Agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 060/2026

A Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para **CONTRATO Nº081/2026 processo nº 8105/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Gestor o servidor: Silvia Cristina do Rosário – Matr. 2918

Art. 2º Indicar como Fiscal Administrativo a servidora: Marcela dos Santos da Silva - Matr..2613

Art. 3º Indicar como Fiscal Técnico o servidor: Gilson dos Santos Silva - Matr. 9874-4

Art. 4º Indicar como Fiscal Setorial a servidora: Jovana de Azevedo – Matr.9660

Art. 5º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de julho de 2026.

Quissamã, 04 de agosto de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº 2424

www.quissama.rj.gov.br

06 DE AGOSTO DE 2026

ANO: 10 Nº: 3473



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro



ERRATA

Processo Administrativo no 45/2026 – Locação de Sala Comercial

Onde se lê:
Inexigibilidade de Licitação no 003/2026

Leia-se:
Inexigibilidade de Licitação no 004/2026

Quissamã (RJ), 05 de agosto de 2026.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama



Acidente de trabalho é coisa séria!

Se acontecer, saiba o que fazer:

1

Busque
atendimento
médico
imediatamente

2

Solicite o **BAM** (Boletim
de Atendimento Médico)
ou a **CAT** (Comunicação
de Acidente de Trabalho)
no **atendimento médico**

3

Procure o **SESMT**
(Serviço Especializado
em Engenharia de
Segurança e Medicina
do Trabalho)

4

Comunique o
acidente
oficialmente

Contato do SESMT: 22 9910-51598

Ouvidoria
Geral Online

(22) **9 9213-3755**

#ChamanoWhatsapp

